

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>428</b>
<b>Acta nº. 23</b>	<b>Reunião de 4.11.2009</b>	

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 4 DE NOVEMBRO DE 2009**

--- Aos quatro dias do mês de Novembro do ano de dois mil e nove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, José Rodrigues Machado, Rita Isabel Ribeiro Zina, Humberto da Silva Marques, Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro e Maria Goreti Gomes Abreu Ferreira, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Encontravam-se ainda presentes: João Barradas - Director de Departamento de Administração Geral, Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e Pedro Castro - Consultor Jurídico. -----

--- Pelas nove horas e trinta minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Presidente leu a ordem do dia da presente reunião, tendo solicitado a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos extra ordem do dia, por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- **APROVAÇÃO DE ACTA:** - Foi presente para aprovação a acta número vinte e dois, referente à reunião ordinária desta Câmara do dia vinte e seis de Outubro de dois mil e nove. -----

--- *Aprovada por unanimidade.* -----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ MACHADO:** - O vereador José Machado solicitou um breve ponto da situação do Consórcio OB2 e da EcoChoice. Perguntou se este consórcio era para manter, solicitou um breve resumo da actividade desenvolvida desde o seu início até agora e o que se perspectivava para o futuro. -----

--- Visto que tinha sido prorrogado graciosamente o prazo para a conclusão das obras de construção dos complexos escolares do Alvito e Furadouro e dado o estado actual das mesmas obras, o mesmo vereador disse que não seria possível cumprir o novo prazo de 15 de Novembro. A ser assim teria que haver nova prorrogação de prazo e afigurava-se-lhe que no início de Janeiro não seria possível os novos complexos escolares entrarem em funcionamento. Face a estes factos, sugeriu que a Câmara assumisse de que não seria possível no início de Janeiro os novos complexos escolares entrarem em funcionamento. ---

--- Sobre as Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC) o vereador José Machado perguntou se as aulas de inglês em A-dos-Negros e Olho Marinho já se tinham iniciado. Recomendou que no próximo ano este assunto fosse tratado com a devida antecedência para que não se repetisse este atraso no início do ensino do inglês. -----

--- O vereador Humberto Marques informou que o Consórcio OB2 é fundamental para o concelho de Óbidos e para a região. Eventualmente em moldes diferentes do que os inicialmente previstos, porque iria ter-se também a Agência Regional de Energia e Ambiente do Oeste, já aprovada, o que significaria que a arquitectura do OB2 teria que ser reconfigurada. -----

Aproveitando esta reconfiguração, seria aberto um concurso para a escolha do parceiro privado. -----

Mais informou que o Consórcio e a EcoChoice desenvolveram trabalhos como, por exemplo, os estudos bioclimáticos dos três complexos escolares e também do projecto do Complexo Logístico Municipal, para que, do ponto de vista da sustentabilidade, respondesse aos requisitos. O programa do concurso na área da sustentabilidade dos edifícios centrais do Parque Tecnológico de Óbidos foi também desenvolvido pelo

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>429</b>
<b>Acta nº. 23</b>	<b>Reunião de 4.11.2009</b>	

consórcio e a preparação de todos os processos de PIPS para os cinco pontos das “hortas solares”.-----

--- Relativamente aos complexos escolares, o Presidente comunicou que a posição actual da Câmara era de que não havia necessidade de que a obra fosse acabada à pressa, dando-se primazia a que a construção ficasse com melhor qualidade. Disse que tanto a Câmara como o Agrupamento de Escolas sempre assumiram que não seria aconselhável iniciar as aulas nas novas instalações antes de Janeiro e, quando houvesse condições, pensar-se-ia então na possibilidade de utilizar os novos equipamentos ainda durante este ano lectivo. --- Acrescentou que o ano lectivo estava a decorrer com toda a normalidade e havia inclusivamente pais que questionavam se a mudança de instalações a meio do ano seria bom para os alunos ou se essa mudança era recomendável. Não havia uma necessidade imperiosa de ter os dois novos complexos abertos à pressa, havendo, isso sim, tempo para fazer tudo em condições.-----

--- A vereadora Goreti Ferreira referiu que, acima da vontade de ver as obras concluídas rapidamente, estava o factor pedagógico e tudo o que isso envolve, especialmente as crianças mais pequenas que têm maiores dificuldades de adaptação.-----

--- Sobre as aulas de inglês o Presidente disse que a indicação que lhe tinha sido dada foi de que estas teriam o seu início durante o mês de Outubro.-----

--- **INTERVENÇÃO DA VEREADORA GORETI FERREIRA:** - A vereadora Goreti Ferreira deu conhecimento que a Senhora Isabel Maria Marques Timóteo, residente em Gaeiras, tinha sido contactada telefonicamente pelos serviços do Município de Óbidos para comparecer numa entrevista do concurso de assistente operacional. Acrescentou que o caricato deste telefonema se devia ao facto de esta senhora ser reformada e de não ter concorrido ao referido concurso. Mais grave ainda foi algum tempo depois esta mesma senhora ter recebido um ofício com a lista de classificação final, na qual consta o seu nome com a nota final de sete valores e três décimas. -----

Referiu a mesma vereadora que a D. Isabel Timóteo não concorreu nem participou em provas ou entrevistas do concurso e, mesmo assim, tinha sido classificada. Disse que desconhecia o que se teria passado, pelo que pediu que esta falha fosse analisada, na medida em que passava uma má imagem para o exterior.-----

--- O Presidente pediu ao Senhor Director de Departamento de Administração Geral que verificasse o que se passou e acrescentou que o concurso foi totalmente dirigido pelo júri e que o seu papel se resumia a fazer a homologação. Tinha havido cerca de oitocentos concorrentes e igual número de entrevistas, do que resultou a colocação de cem pessoas, pelo que o júri não tinha tido uma vida fácil. -----

--- Neste momento o Presidente da Câmara retirou-se da reunião, devido a compromissos de agenda. Passou a presidir o Vice-Presidente - vereador Humberto Marques. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos incluídos na -----  
----- **ORDEM DO DIA:** -----

--- **CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:** - Presente um requerimento de Henrique Manuel Santos Seia, residente em Olho Marinho, pedindo a concessão de cartão para exercer no concelho de Óbidos a actividade de vendedor ambulante de hortícolas, frutos secos e leguminosas.-----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- **APOIO FINANCEIRO AO C.C.S.R. ARELHENSE:** - Retirou-se o vereador Humberto Marques, por se encontrar impedido na apreciação deste assunto, nos termos da alínea b) do artigo quarenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo. Neste período a reunião foi presidida pelo Senhor Vereador Pedro Félix. -----

--- Apresentada uma carta do Centro Cultural Social e Recreativo Arelhense, solicitando apoio financeiro no valor de 44.388,66 euros, correspondente ao valor total das obras de

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>430</b>
<b>Acta nº. 23</b>	<b>Reunião de 4.11.2009</b>	

adaptação de espaço para acolher duas turmas do 1º ciclo da Escola EB1 do Arelho e os programas “Crescer Melhor” e “Melhor Idade”. Este pedido vinha acompanhado do protocolo elaborado para o efeito, que se transcreve: - “MINUTA DE PROTOCOLO-----

Entre: -----

**Município de Óbidos**, pessoa colectiva n.º 506802698, com sede no Largo de São Pedro, 2510 – 086 ÓBIDOS, contribuinte da Segurança Social n.º 20016552739, representada por Telmo Henrique Correia Daniel Faria, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, doravante designado por **Município** -----

e-----

**Centro Cultural Social e Recreativo Arelhense**, identificação fiscal nº 500979847, com Sede em Rua Principal - ARELHO, representado por \_\_\_\_\_, Presidente da Direcção, doravante designado por **Associação**.-----

Considerando que:-----

- A antiga Escola EB1 do Arelho, tendo em vista a sua transformação em Jardim-de-infância, necessitou de obras de adaptação em função de preocupações pedagógicas e didácticas adequadas à sua nova valência; -----

- O programa Crescer Melhor tem vindo a funcionar na referida Escola; -----

- O decurso das obras não era compatível com o funcionamento do referido programa em condições adequadas, pelo que houve que procurar instalações alternativas;-----

- As instalações do Centro Cultural Social e Recreativo Arelhense, localizando-se junto à antiga EB1 do Arelho, foram a melhor solução encontrada, sobretudo em função dos interesses dos destinatários do programa atrás mencionado; -----

- Tendo em vista acolher aquele programa, a Associação teve de suportar despesas imprevistas, adequando as suas instalações àquele fim. Despesas que não teria, caso esta colaboração com a Autarquia não tivesse sido necessária;-----

- A Associação viu-se, assim, na necessidade de canalizar verbas inicialmente destinadas à sua actividade corrente, tendo em vista suportar estas despesas não programadas. -----

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelos considerandos anteriores e pelas cláusulas seguintes:-----

#### **Cláusula Primeira**

##### **Objecto**

O presente protocolo pretende, em colaboração entre as duas partes que o subscrevem, permitir o bom funcionamento do programa Crescer Melhor, no Arelho, sem que, em virtude das obras na antiga Escola EB1, os seus destinatários (os alunos) vejam afectadas as actividades normais daquele programa.-----

#### **Cláusula Segunda**

##### **Justificação**

A escolha do parceiro do Município justifica-se pela proximidade da sua Sede à antiga Escola EB1 do Arelho e pelo facto de as adaptações a realizar nas suas instalações serem relativamente pequenas e de execução a prazo curto. Os transtornos para os alunos são, com esta solução, bastante minorados. Acresce que essa proximidade à escola viabiliza futuras colaborações entre o Município e a Associação no âmbito das diversas actividades escolares.-----

#### **Cláusula Terceira**

##### **Período de vigência**

O presente protocolo vigora desde a data da sua assinatura e tem a duração aproximada de 4 anos, coincidindo o seu termo com o final do mandato dos actuais órgãos autárquicos. -----

#### **Cláusula Quarta**

##### **Obrigações da Associação**

Na vigência do presente protocolo, a Associação disponibilizará à Autarquia, para os fins que esta entender, as instalações utilizadas pelo projecto Crescer Melhor e que incluem 1 sala, sem acréscimo de custos para o Município, para além dos previstos no presente protocolo.-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>431</b>
<b>Acta nº. 23</b>	<b>Reunião de 4.11.2009</b>	

**Cláusula Quinta**

**Obrigações do Município**

O Município pagará, a título de apoio às actividades da Associação, nos âmbitos cultural, recreativo e social, a importância total de **44.388,66 Euros** (independentemente do número e da duração das utilizações das instalações referidas na cláusula anterior que venha a concretizar na vigência do presente protocolo). Valor este que, sendo equivalente ao acréscimo de despesas que a Associação teve de suportar, será reposto no seu orçamento disponível tendo em vista os seus fins estatutários.-----

Óbidos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009-----

Município de Óbidos-----

Centro Cultural Social e Recreativo Arelhense \_\_\_\_\_”-----

--- ***A Câmara aprovou por unanimidade a presente minuta de protocolo.***-----

--- **DIREITO DE PREFERÊNCIA:** - Foi presente um e-mail da Conservatória do Registo Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial de Óbidos, solicitando, a pedido da Conservatória do Registo Predial de Bombarral, a informação se a Câmara Municipal de Óbidos pretende exercer o direito de preferência sobre a venda do prédio sito na freguesia de A-dos-Negros, descrito sob o número 931, e inscrito na matriz sob o nº 1611, pelo valor de €75.000,00.-----

--- ***Foi por unanimidade deliberado não exercer o direito de preferência sobre a venda do dito prédio.***-----

--- **26ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E PAM:** - Para ratificação, nos termos do nº 2 e 3 do art.º 3º da Lei 47/2005, de 29 de Agosto, foi apresentado o despacho de 23/10/2009 do Presidente da Câmara que aprovou a 26ª Modificação ao Orçamento e PAM, cuja informação se reproduz: - “Para ajuste das dotações correntes as necessidades actuais do Orçamento, segue em anexo a 26.ª Modificação ao Orçamento e PAM. No s termos do nº 1 do artigo 65.º da Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, submete-se o referido documento para aprovação do Sr. Presidente da Câmara, devendo o mesmo ser posteriormente ratificado pela Câmara Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 64º do mesmo diploma legal.-----

Reforços/diminuições - 6.550,00 euros-----

Despesas Correntes - 6.550,00 euros”-----

--- ***A Câmara ratificou por unanimidade o despacho de 23/10/2009 do Presidente da Câmara que aprovou a 26ª Modificação ao Orçamento e PAM.***-----

--- **27ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Foi presente, para conhecimento, a informação interna nº 20138, da técnica superior Alexandra Almeida, cujo conteúdo é o seguinte: - “Para ajuste das dotações correntes as necessidades actuais do Orçamento, segue em anexo a 27.ª Modificação ao Orçamento. Nos termos do n.º 1 do artigo 65.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submete-se o referido documento para aprovação do Sr. Presidente da Câmara, devendo o mesmo ser posteriormente ratificado pela Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do mesmo diploma legal.-----

Reforços/Diminuições - 18.912,00 euros-----

Despesas Correntes - 18.912,00 euros.”-----

--- ***O executivo municipal tomou conhecimento.***-----

--- **28ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO, PAM E PPI (2ª REVISÃO):** - Para apreciação e eventual aprovação da 28ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI (2ª Revisão), foi apresentada a informação interna nº 20301, subscrita pela técnica superior Alexandra Almeida, que se transcreve: - “De forma a ajustar as despesas correntes e de investimento previstas às necessidades actuais, torna-se necessário redefinir algumas das dotações iniciais, através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI em vigor para 2009. De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL (modificações ao orçamento), estamos perante uma revisão aos documentos previsionais.-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>432</b>
<b>Acta nº. 23</b>	<b>Reunião de 4.11.2009</b>	

Assim, nos termos da alínea c) do nº2 do Artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submete-se à aprovação da Câmara Municipal a 2ª Revisão aos Documentos Previsionais (Orçamento, PAM e PPI) para o corrente ano, para posteriormente ser presente à próxima Sessão da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do nº2 do Artigo 53º, da lei supra mencionada.” -----

--- O vereador José Machado revelou o facto importante da diminuição das despesas de investimento, o que era compreensível porque tinham sido criadas expectativas de obter uma maior receita. Havia também um reforço superior a um milhão e meio de euros nas despesas correntes. Disse que a justificação se deveria à transferência de competências na área escolar da Administração Central para o Município de Óbidos, mas isso representaria bastante menos de metade deste valor e o resto era aumento de despesas de funcionamento. Este aspecto merecia alguma atenção e convinha perceber bem o porquê e contrariar, na medida do possível, esta tendência de subida das despesas correntes, pois que estas despesas deveriam ser contidas em favor das despesas de investimento. -----

--- O mesmo vereador alertou para o crescimento dos valores a transferir para as empresas municipais que, nesta conjuntura de crise, deve ser pensada por forma a não se aumentar os montantes, salvo em casos especiais e justificados. -----

--- O vice-presidente pediu algum rigor ao vereador José Machado na forma como coloca as questões, porque não pode inferir que a despesa corrente está a ser aumentada sem fazer um comparativo análogo ao ano de 2008. Do milhão e meio de euros em causa, um milhão e trezentos mil euros não estava inscrito no PAM, estava inscrito no PPI, por erro dos serviços, já que não representavam despesas de investimento mas sim despesas correntes. Portanto verifica-se um aumento de duzentos mil euros, que corresponde ao aumento de muitas competências escolares que o Município tinha assumido. -----

Disse que o aumento dos investimentos significa também aumento da despesa corrente, mas a Câmara estava cá para servir bem a população, para melhorar o conforto e a qualidade de vida da população, com bons complexos escolares com uma boa educação a funcionar e com tudo de positivo que isso envolve. Por isso não se devia ter uma visão tão restrita sobre determinadas rubricas. -----

Referiu o vice-presidente que a maioria da Câmara era sensível às preocupações do vereador José Machado e o desperdício, em todos os serviços do Município, era combatido e controlado. -----

Mais declarou que no momento em que foi feito este orçamento havia grandes expectativas no QREN, mas só tardiamente é que tinham saído os regulamentos para se poderem apresentar as candidaturas. Este e outros factores ditaram a actual situação, contudo, 2009 será o ano de maior execução em termos absolutos de sempre da história deste concelho. --

--- O vereador José Machado disse que em Dezembro último, na proposta do Plano e Orçamento, com quarenta e dois milhões de euros, tinha dito que se lhe afigurava que não se poderia fazer tanta despesa porque a receita não iria atingir os valores orçamentados, visto que se estava no pico de uma crise que iria demorar algum tempo, e que o Município de Óbidos também iria sofrer as consequências. -----

--- O vice-presidente justificou que para não se perderem várias oportunidades de financiamento do QREN, as candidaturas tiveram que ser cabimentadas no âmbito do POCAL, porque, se assim não fosse, não haveria a possibilidade de vir a garantir quarenta milhões de euros de investimentos, pois significaria menor pontuação na avaliação das candidaturas. Por isso tinha valido a pena a maneira como o orçamento tinha sido elaborado, pois que o Município de Óbidos tinha conseguido garantir índices de financiamento superiores aos garantidos pelos outros municípios do oeste. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>433</b>
<b>Acta nº. 23</b>	<b>Reunião de 4.11.2009</b>	

--- O vereador Ricardo Ribeiro proferiu que o vereador José Machado fazia considerações sobre o orçamento como se o Município tivesse problemas de capacidade de investimento ou mesmo de endividamento, o que não era o caso. -----  
Em relação ao crescimento da verba na rubrica das empresas municipais, isso devia-se ao aumento das competências. Comunicou que desde que a Óbidos Patrimonium foi criada os valores dos contratos-programa representavam menos de cinco por cento no orçamento do Município. Os montantes investidos na empresa representavam cerca de quinze por cento dos valores da receita da Câmara, pelo que cada euro aplicado na empresa municipal tinha um retorno de três euros. Daí se concluía que vinte e cinco por cento das receitas da empresa municipal são de contratos-programa e setenta e cinco por cento são de receitas próprias, o que demonstra um excelente índice de capacidade de gerar receita. -----  
Referiu também o vereador Ricardo Ribeiro que do ponto de vista legal os contratos-programa, em função da programação que a Óbidos Patrimonium apresenta, o Município deve participar em todos. A Câmara não podia solicitar às empresas municipais que executassem determinado evento, fosse ele de que natureza fosse, sem que houvesse uma participação directa, em função do que é solicitado, porque a lei não permitia que as empresas municipais prestassem serviço aos municípios de uma forma gratuita.-----  
--- ***Por maioria, com quatro votos a favor e duas abstenções dos vereadores José Machado e Goreti Ferreira, foi aprovada a 28ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI (2ª Revisão). Mais foi deliberado submeter a mesma revisão à aprovação da Assembleia Municipal, com pedido de decisão urgente, tendo em conta a premência das matérias em apreço.*** -----  
--- A vereadora Goreti Ferreira declarou que se absteve por não conhecer devidamente os processos, não se sentindo ainda à vontade para analisar o documento em causa.-----  
--- O vereador José Machado fez a seguinte declaração de voto: -----  
“- Verifica-se nesta proposta que há um acréscimo superior a um milhão e meio de euros nas despesas correntes e, só parcialmente, se explicam pelo acréscimo de transferências de competências do estado para o município. -----  
- Falta uma explicação clara para o acréscimo continuado das despesas com combustíveis na Ecovila. -----  
- Na última página do documento apreciado há uma previsão da continuação de aumento dos valores a transferir para as empresas municipais, o que merece uma ponderação.” -----  
--- **TRABALHOS A MAIS – REABILITAÇÃO DE 2 EDIFÍCIOS NA AMOREIRA PARA 6 FOGOS DE HABITAÇÃO SOCIAL:** - Foi presente a informação interna nº 16746, do dia quatro de Setembro último, que a seguir se transcreve: - “No seguimento das ordens de execução constantes dos nossos ofícios n.º 10751 de 21-08-2009 e n.º 10754 de 21-08-2009, enviados ao empreiteiro Marcelino & Rodrigues - Construções, Lda., relativos à realização de trabalhos a mais de espécie diversa na empreitada "Reabilitação de 2 Edifícios na Amoreira para 6 Fogos de Habitação Social", o mesmo apresentou as respectivas listas de preços para a sua execução, de valor coincidente com a nossa estimativa.-----  
Assim, propõe-se a aceitação dos referidos preços no sentido de serem adjudicados os correspondentes trabalhos à firma Marcelino & Rodrigues - Construções, Lda. pelo valor total de 36.092,97€, mais IVA, e formalizado o correspondente contrato adicional, conforme previsto no n.º 7 do artigo 26º do Dec-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. -----  
Em anexo seguem as respostas do empreiteiro aos ofícios de ordem de execução dos trabalhos. ---  
O Técnico Superior Estagiário, Rui Manuel Sousa Resende”. -----  
--- O vereador José Machado deu este exemplo como combate ao desperdício, pois que há meses tinha vindo à Câmara uma proposta de trabalhos a mais de cerca de cinquenta mil euros para o sistema de painéis solares para aquecimento de águas sanitárias para seis

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>434</b>
<b>Acta nº. 23</b>	<b>Reunião de 4.11.2009</b>	

apartamentos de habitação social. Na altura tinha alertado para que a proposta fosse renegociada, o que tinha permitido que tivesse havido uma poupança de trinta mil euros.---  
Declarou que com este caso deve ficar uma lição para o futuro nas outras construções de habitação social. Sugeriu que se utilize o programa de apoio estatal, porque o que se vai gastar por fogo é de apenas mil e cem euros, para o que terá que ser previamente feito o fraccionamento em propriedade horizontal. Aconselhou ainda que os pareceres técnicos sejam revistos por outro técnico, de modo a haja uma dupla filtragem, para que os processos não cheguem mal instruídos à Câmara.-----

--- ***O executivo municipal por unanimidade adjudicou os trabalhos a mais da obra "Reabilitação de 2 Edifícios na Amoreira para 6 Fogos de Habitação Social", no valor de 36.092,97 euros, mais IVA.*** -----

--- **ISENÇÃO DE IMT**: - Apresentada uma carta da Várzea da Rainha Impressores, S.A., requerendo a concessão de isenção de IMT, referente ao lote nº 17 do Parque Tecnológico de Óbidos, nos termos da alínea a) do art.º 6º do Regulamento Municipal de Benefícios Fiscais do Parque Tecnológico.-----

--- ***A Câmara, por unanimidade, concedeu à Várzea da Rainha Impressores, S.A. a isenção de IMT, referente ao lote referido.*** -----

--- **ASSECOS**: - Foi presente uma proposta de alteração da designação da associação "ECOS – Energia e Construção Sustentáveis", já aprovada em reunião de Câmara do dia 15 de Junho de 2009, para "ASSECOS – Associação para a Competitividade e Inovação da Energia e Construção Sustentáveis", motivada por dificuldades na obtenção do certificado de admissibilidade.-----

--- ***A Câmara aprovou por unanimidade a proposta de alteração da designação da associação "ECOS – Energia e Construção Sustentáveis" para "ASSECOS – Associação para a Competitividade e Inovação da Energia e Construção Sustentáveis". Mais foi deliberado dar conhecimento desta alteração à Assembleia Municipal.*** -----

--- **PROTOCOLO COM A ÓBIDOS.COM**: - Para apreciação e eventual aprovação, foi presente a minuta de Protocolo, que de imediato se transcreve: - "Entre: -----  
**Município de Óbidos**, pessoa colectiva n.º 506802698, com sede em Largo de S. Pedro em Óbidos, abreviadamente designado por Município, neste acto representado, pelo Presidente da Câmara Municipal, o Exmo. Senhor Dr. Telmo Faria, com competência própria para o acto; -----  
e-----

**Óbidos.com - Associação Empresarial do Concelho de Óbidos**, com Sede em Estrada Nacional nº 8, Edfº Óbidos.com, contribuinte 507729790, adiante designada Óbidos.com, representada por -----

É celebrado o presente protocolo que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

#### **Disposições Preambulares**

Considerando que compete ao Município, à sua escala e através dos seus órgãos próprios e no domínio das competências destes, contribuir activamente para o investimento criterioso e rigoroso de uma oferta cultural. O investimento nas actividades e projectos culturais pode, pois, ter um papel decisivo no aumento da rendibilidade económica do mercado do turismo que é, como se sabe, um sector essencial na economia portuguesa e, também, na economia de Óbidos. A produção de eventos culturais pelo Município, através da Óbidos Patrimonium – E.E.M., sempre em concertação e conjugação de esforços e de políticas, concorre de forma decisiva para a prossecução eficiente deste objectivo. -----

#### **Cláusula Primeira** (Objecto)

O objecto deste protocolo é estabelecer uma parceria para a promoção de eventos, através da realização de projectos de vertente turística e cultural, em particular no evento Óbidos Vila Natal

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>435</b>
<b>Acta nº. 23</b>	<b>Reunião de 4.11.2009</b>	

e, no que diz respeito à decoração cenográfica da Cerca do Castelo, mais especificamente, os efeitos de neve artificial e à animação do Comércio Tradicional. -----

#### **Cláusula Segunda**

(Obrigações das Partes)

1. No âmbito do presente Protocolo, a Óbidos.com compromete-se a: -----  
Desenvolver um Plano de animação do Comércio Tradicional de Óbidos (que inclui: as acções constantes do Anexo I; a aquisição e colocação de neve artificial; a cedência, em boas condições de utilização, do equipamento necessário para colocação de neve artificial - de sua propriedade, adquirido em 2008 - sempre que solicitado pelo Município ou pela Óbidos Patrimonium – E.E.M - e tudo o mais necessário para execução desse Plano). -----

Estima-se que o referido Plano, incluindo a aquisição e colocação de neve artificial, as despesas inerentes ao equipamento e a todas as restantes acções, tenha custos no valor total de €25.000,00 (vinte cinco mil euros). -----

2. No âmbito do presente Protocolo, a Câmara Municipal de Óbidos compromete-se a apoiar financeiramente as actividades previstas no nº anterior, até ao montante máximo de vinte e cinco mil euros, IVA incluído. -----

#### **Cláusula Terceira**

(Forma de Pagamento)

O apoio financeiro do Município será pago à Óbidos.com na data da assinatura do presente Protocolo, devendo esta última emitir recibo ao Município pelo respectivo valor. -----

#### **Cláusula Quinta**

(Vigência)

O presente Protocolo tem início na data da sua assinatura e mantém-se até 3 de Janeiro de 2010, data do encerramento do próximo Evento Óbidos Vila Natal. -----

#### **Cláusula Sexta**

(Resolução do Protocolo)

1. O incumprimento, por qualquer das Partes, das obrigações constantes no presente Protocolo confere à Parte lesada o direito à resolução do mesmo. -----
2. A resolução deverá ser notificada à Parte faltosa, através de carta registada com aviso de recepção, produzindo os seus efeitos no prazo de 15 dias após a recepção, salvo se a parte faltosa contestar, validamente, os fundamentos invocados para a resolução. -----

#### **Cláusula Sétima**

(Lei Material Competente)

O presente Protocolo rege-se pela Lei Portuguesa, segundo a qual deverá ser sempre interpretado e de cuja validade a execução depende. -----

#### **Cláusula Nona**

(Foro Competente)

Para todas as questões emergentes do presente Protocolo, designadamente a interpretação, a integração de lacunas e a resolução de diferendos, fica estabelecido o foro da Comarca de Caldas da Rainha, com expressa renúncia a qualquer outro. -----

O presente protocolo, constituído por 3 (Três) folhas, todas rubricadas, à excepção da última, que por ambos as Partes vai ser assinada, é feito em dois exemplares, valendo ambos como originais. - Óbidos, \_\_\_ de Novembro de 2009

Pelo Município de Óbidos: \_\_\_\_\_

Pela Óbidos.com: \_\_\_\_\_.”

#### **ANEXO I**

#### **VILA NATAL 2009**

#### **ACÇÕES E ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Pai Natal	2.850,00 €
Mãe Natal	

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>436</b>
<b>Acta nº. 23</b>	<b>Reunião de 4.11.2009</b>	

Reis Magos	
Árvore de Natal Óbidos.Com	500,00 €
Postais de Natal	450,00 €
Fotógrafo	1.300,00 €
Guarda-Roupa	450,00 €
Flyer e Lona de Empresas	850,00 €
Promoção	1.850,00 €
Transportes e Charrete	1.000,00 €
Alimentação	1.000,00 €
	10.250,00 €
IVA 20%	2.050,00 €
<b>Total</b>	<b>12.300,00 €</b>

--- O senhor vereador José Machado perguntou por que razão este protocolo é feito entre a Associação Empresarial e o Município de Óbidos e não entre esta Associação e a empresa municipal Óbidos Patrimonium. -----

--- O Senhor Vereador Ricardo Ribeiro esclareceu que os estatutos da Óbidos Patrimonium não permitem que a empresa municipal transfira subsídios ou outro tipo de apoios às colectividades ou associações comerciais. -----

--- *Por maioria, com cinco votos a favor e uma abstenção do vereador José Machado, foi aprovada a presente minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Óbidos e a Óbidos.com - Associação Empresarial do Concelho de Óbidos.*-----

--- **PROTOCOLO DE FINANCIAMENTO – REDES URBANAS:** - Apresentada a minuta do Protocolo de Financiamento “Política de Cidades - Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação”, para implementação do Programa Estratégico com o Código 40, designado por “ECOS - Energia e Construção Sustentáveis para a Competitividade e Inovação Urbanas, aprovado no âmbito do Eixo Prioritário 2, pela Comissão Directiva do INALENTEJO em 20/04/2009, cuja minuta foi aprovada pela Comissão Directiva do INALENTEJO.-----

O Município de Óbidos intervém no âmbito da ASSECO - Associação para a Competitividade e Inovação da Energia e Construção Sustentável (antes ECOS - Energia e Construção Sustentável), da qual é associado fundador, contudo é o Município de Moura enquanto entidade líder da Parceria Estratégica que faz parte da candidatura. -----

--- *Por unanimidade a Câmara deliberou aprovar a minuta de Protocolo de Financiamento do Programa “Política de Cidades – Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação”. Mais foi deliberado dar conhecimento à Assembleia Municipal.*-----

--- Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata por todos os membros do executivo camarário, os assuntos seguintes foram apreciados -----

----- EXTRA-ORDEM DO DIA -----

--- **DECLARAÇÃO DE INTERESSE TURÍSTICO:** - Foi presente uma carta da Promóbidos, solicitando declaração atestadora do interesse do projecto de desenvolvimentos turísticos, organizados por esta empresa no concelho de Óbidos e na Região Oeste, para efeitos de solicitação junto do Turismo de Portugal da Declaração de Interesse Turístico. -----

--- *O elenco camarário por unanimidade deliberou emitir declaração de interesse turístico da Promóbidos, Lda., por reconhecer o papel desta empresa como entidade dinamizadora de eventos de actividades turísticas, não só no Concelho de Óbidos como*

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>437</b>
<b>Acta nº. 23</b>	<b>Reunião de 4.11.2009</b>	

*também em toda a Região Oeste, assim como à iniciativa de criar circuitos de interesse turístico, histórico, cultural, paisagístico e gastronómico que em muito divulgam e promovem a oferta turística da concelho de Óbidos e Região Oeste.* -----

--- **ACEITAÇÃO DE DONATIVO:** - Apresentada a informação interna nº 20473, da técnica superior Ana Sofia Godinho, dando nota de que a empresa Aki Bricolis – Distribuição, S.A. pretende efectuar uma doação ao Programa Crescer Melhor de cinco metros de “Rolo Escócia Azul”, no valor de 37,25 euros, material destinado a apoio a escovagem dos dentes que se realiza no Complexo Escolar dos Arcos.-----

--- ***A Câmara aceitou por unanimidade a doação do material referido.***-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas treze horas e vinte minutos, o Vice-Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente acta, também vou assinar. -----